# DESPACHO CONCLUSIVO
## ALTERAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DA ATIVIDADE
PI-ACA.03987-6/2026

**PROCESSO:**
ACA.04398-4/2026
**SOLICITAÇÃO:**
Alteração das Características da Atividade
**REQUERENTE:**

**DETALHAMENTO**

Refere-se da análise da solicitação de Alteração das Características da Atividade – ACA, referente à atividade ATIV.33803 – (A1-002) Culturas anuais ou semi-perenes (exceto horticultura, fruticultura e silvicultura), com Área Útil de 634,9907 ha, localizada no município de Porto Alegre do Piauí/PI.

O interessado requer a alteração da Área Diretamente Afetada – ADA, sob a justificativa de que a área anteriormente cadastrada apresentava sobreposição com vegetação nativa.

Consta nos autos o DESPACHO Nº 17769-0/2026, no qual se informa que a avaliação geolocacional foi concluída sem pendências, limitada ao escopo da solicitação apresentada, atestando a compatibilidade do perímetro entre os sistemas SIGA e SICAR, em conformidade com a legislação vigente.

Ressalta-se que o presente despacho não adentra ao mérito ambiental da atividade, em razão da superveniência da Lei Federal nº 15.190/2025, que dispõe sobre hipóteses de dispensa de licenciamento ambiental para determinadas atividades, dentre as quais se insere a atividade em análise, conforme regulamentação estadual vigente.

Dessa forma, considerando a regularidade dos dados geoespaciais apresentados e a ausência de pendências quanto à compatibilidade do perímetro informado, não se verifica óbice ao prosseguimento da alteração requerida.

Ante o exposto, DECIDO pelo DEFERIMENTO da solicitação de Alteração das Características da Atividade – ACA, para fins de atualização da Área Diretamente Afetada – ADA, nos termos requeridos.

Ressalta-se que a presente decisão não implica análise ou aprovação de mérito ambiental, permanecendo o empreendedor responsável pelo cumprimento da legislação ambiental aplicável.

**DECLARAMOS QUE A SOLICITAÇÃO DESTE PROCESSO FOI DEFERIDA E OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS FORAM DEVIDAMENTE REALIZADOS.**
**PARA MAIS DETALHES, VER O CAMPO DETALHAMENTO E/OU OBSERVAÇÕES.**

Assinado eletronicamente por Felipe Gomes da Silva (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 01/04/2026 às 15:54
[t21ZLtto5RFf0XOqioeS1aAshFaxYGZb3ZxFlDekIClWmy1nbXYHimZqHWTdcVPV]

Emitido eletronicamente em 01/04/2026 15:54 pelo sistema SIGA
A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:
[SIGA.17963-9/2026.2416.8090.7D80]

**OBSERVAÇÕES**

Nada consta.

Teresina (PI), 01/04/2026

*(assinado eletronicamente)*
**Felipe Gomes da Silva**
DIRETOR
AUDITOR FISCAL AMBIENTAL
Diretoria de Licenciamento Ambiental

Assinado eletronicamente por Felipe Gomes da Silva (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 01/04/2026 às 15:54
[t21ZLtto5RFf0XOqioeS1aAshFaxYGZb3ZxFlDekIClWmy1nbXYHimZqHWTdcVPV]

Emitido eletronicamente em 01/04/2026 15:54 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.17963-9/2026.2416.8090.7D80]